



**ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 021/2023**

À Empresa

PROTEFIX COMERCIAL LTDA	
End: RUA SEVERINO DAMIANI, BAIRRO CENTRO, COLATINA / ES	
CNPJ: 11.712.083/0001-68	Telefone: (27) 3722-0979

Autorizamos a V.S.<sup>a</sup> a fornecer o produto adiante discriminado abaixo, observadas as especificações e demais condições constantes no processo n.º. 2023-Q57NZ.

**I – DO OBJETO**

LOTE 01

**ITEM 01** - ASSENTO SANITARIO PARA VASO; COMPATIVEL COM VASO DA MARCA LOGASA MODELO PARATI; MODELO DO VASO CONVENCIONAL/OVAL; COR: BRANCA; COM PECAS DE FIXACAO; MATERIAL: COM RESINA TERMOFIXA; POLIPROPILENO; ANTIMICROBIANO; ESTRUTURA: RIGIDA QUE NAO ABSORVE ÁGUA; FORMATO: ANATÔMICO, FIXACAO: AJUSTAVEL, CONTENDO PARAFUSOS, ARRUELAS E PORCAS.

Quantidade/Unidade	Valor Unitário em R\$	Valor Total em R\$
25	22,50	562,50

**ITEM 02** - KIT DE PARAFUSO E BORBOLETA PARA FIXACAO DE ASSENTO DE VASO SANITARIO, PRODUZIDOS EM PP (POLIPROPILENO), COR: BRANCO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE.

Quantidade/Unidade	Valor Unitário em R\$	Valor Total em R\$
15	8,50	127,50

**TOTAL: R\$ 690,00**

**II - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Dotação Orçamentária: As despesas para aquisição dos produtos decorrentes da presente ordem de fornecimento correrão à conta da Atividade: **10.35.101.26.122.0800.2070** – Administração da Unidade, Elemento de Despesa **3.3.90.30** material de consumo, do orçamento do órgão requisitante para o exercício de 2023.

**III - DAS DEMAIS CONDIÇÕES**

As condições de recebimento dos materiais, bem como de pagamento, obedecerão ao disposto na ata de registro de preços em epígrafe.



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA - SEMOBI

Recebi o original desta Ordem de Fornecimento, ciente das condições estabelecidas.

Vitória, 25 de maio de 2023.

**INGRID AMORIM DE REZENDE**  
SUBSECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO – SEMOBI  
Respondendo – Decreto nº 1192-S, de 16/05/2023

**HÉLIO SOUZA LIMA**  
CPF n.º 076.850.497-08

## ASSINATURAS (2)

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**INGRID AMORIM DE REZENDE**  
SUBSECRETARIO ESTADO QCE-01  
SUAG - SEMOBI - GOVES  
assinado em 25/05/2023 14:32:27 -03:00

**HELIO SOUZA LIMA**  
CIDADÃO  
assinado em 25/05/2023 14:00:52 -03:00



### INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 25/05/2023 14:32:28 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por ANDRESSA MARIA DE ALMEIDA (SUPERVISOR I QC-01 - GARH - SEMOBI - GOVES)  
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2023-29QHFF>